



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC - implementação ou o aprimoramento do sistema atual, para a facilitação da consulta aos processos e procedimentos administrativos vinculados às partes.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- O sistema adotado pelo Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC - não permite a consulta geral dos processos e procedimentos administrativos vinculados às partes e aos seus procuradores devidamente constituídos;

- A pesquisa individualizada dos processos e procedimentos, com a utilização de protocolo e senha mesmo após a habilitação nos autos, dificulta e burocratiza excessivamente o acesso à informação pelas partes vinculadas;

- É de extrema relevância facilitar o acesso à informação, processual e procedimental, às partes e aos seus procuradores constituídos, de modo a evitar prejuízos processuais e consequências de difícil reparação. A desburocratização, em consonância à Lei Federal nº 12.527/2011, privilegia o cidadão e beneficia a sociedade; e

- A melhoria sugerida poderia se dar com a inserção de um campo de pesquisa simplificado ou implementação de uma aba geral, contendo todos os processos e procedimentos já vinculados às partes e aos seus procuradores constituídos.

requer que seja encaminhada ao Sr. Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Mário Motta, que sugere a Vossa Excelência a implementação ou o aprimoramento do sistema atual, para a facilitação da consulta aos processos e procedimentos administrativos vinculados às partes e aos seus procuradores constituídos, nas razões demonstradas. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal □ Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Mário Motta



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mario Pinto da Motta Junior**, em 05/05/2023, às 09:06.
